



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20190412 Bacabal - MA, 12/04/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 120301/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Bacabal – MA**, localizado **na Rua Filomeno Parga, n.º 488, bairro Esperança, Bacabal – MA**, tendo como proprietário o Sr. **ANTONIO IVA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do documento de identidade sob o n.º055547502015-0 SSP/MA e CPF sob n.º 125.214.933-68, residente e domiciliado nesta cidade. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global é de **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 – PODER EXECUTIVO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 04.301.0002.2109.0000 MANUTENÇÃO DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 27 de março de 2019. **LUIS GONZAGA DE CARVALHO NETO**. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 120301/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ANTONIO IVA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do documento de identidade sob o n.º 055547502015-0 SSP/MA e CPF sob n.º 125.214.933-68, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA – MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Bacabal – MA, localizado na Rua Filomeno Parga, n.º 488, Bacabal – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2109.0000 MANUTENÇÃO DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **LUIS GONZAGA DE CARVALHO NETO** - Secretário Municipal de saúde, pelo **LOCATARIO** e o Sr. **ANTONIO IVA DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo **LOCADOR**. Bacabal – MA, 29 de março de 2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 190304/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bacabal – MA**, localizado na **Rua Ruy Barbosa, n.º 845, bairro Centro, Bacabal – MA**, tendo como proprietária a Sra. **ANA FLAVIA BARROS SILVA**, inscrita sob o **CPF de n.º 003.766.913-36** e **RG sob o n.º 19458982002-5 SSP/MA**, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global é de **R\$ 21.006,00 (vinte um mil e seis reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 – PODER EXECUTIVO; 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 20.122.0003.2093.0000 - MANUT. E COORD DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 10 de abril de 2019. **INALDO NASCIMENTO DA SILVA**. Secretário Municipal de Agricultura.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -
Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533